

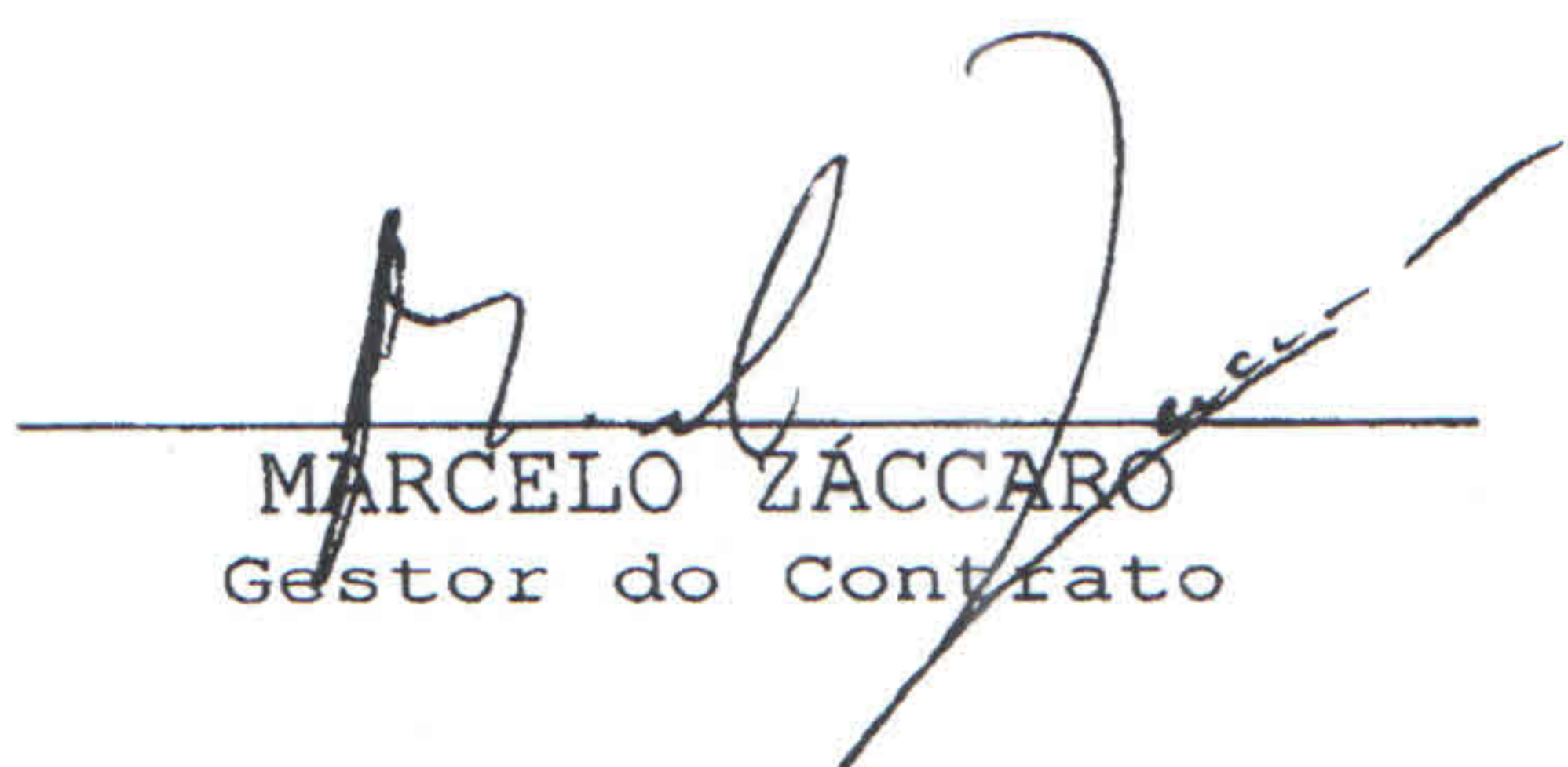


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

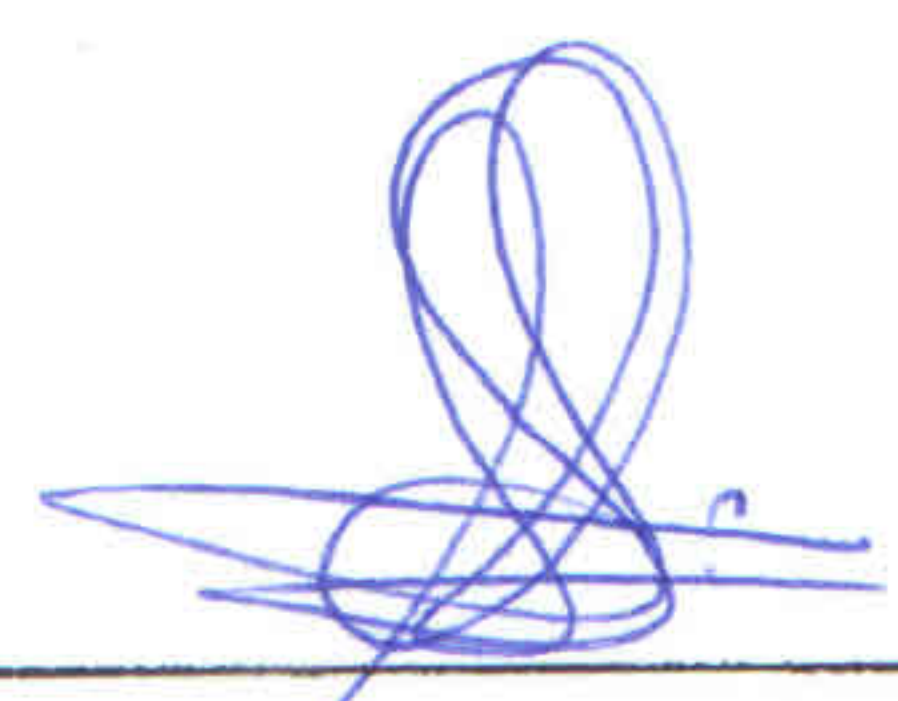
AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com o estabelecido na Cláusula Terceira - Da Vigência e Prazo de Execução, item 3.1 do Contrato nº 61/17 (TCA nº 8.208/026/17), estabelecido entre o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** e a Empresa **A.C. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, tendo por objeto a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de Araraquara - UR-13, localizada à Rua Euclides da Cunha Viana, nº 551, Jd. Residencial Santa Mônica, CEP: 14081-096, Araraquara/SP, autorizando o início dos serviços a partir do dia 09/10/2017 (nove de outubro de dois mil e dezessete).

Araraquara, em 05 de outubro de 2017.



MARCELO ZÁCCARO
Gestor do Contrato



A. C. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
Empresa
Anderson Cravo da Costa
Sócio Administrador